



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 09/10/17

Guilherme

LEI Nº 4.700

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO (INSTITUTO DEBORAH ALVES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo do Estado do Espírito Santo – Instituto Deborah Alves**, com CNPJ nº 24.284.760/0001-36, sede Rua Isaac Newton, nº 171, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.532/2017
gmss